

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 044, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

Torna Ponto Facultativo para as repartições públicas do Município de Serrinha/RN, e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA/RN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO**, o dia do servidor público em 28 de outubro, quinta-feira;

**CONSIDERANDO**, o feriado de finados em 02 de novembro, terça-feira;

**CONSIDERANDO**, que ao Poder Executivo cabe decidir sobre o expediente da Prefeitura Municipal e de seus órgãos vinculados;

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Serrinha/RN, o expediente do dia 29 de outubro de 2021, sexta-feira, em decorrência do feriado do dia do Servidor Público e o dia 1º de novembro de 2021, segunda-feira, em decorrência do feriado de finados, feriado nacional instituído pela Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002.

Parágrafo Único - O - caput deste artigo não se aplica às atividades essenciais e indispensáveis do setor público, tais como a saúde que atenderá em regime de plantão, licitação e limpeza pública e outras assim consideradas.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrinha/RN, aos 26 dias do mês de outubro de 2021.

**JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE**  
Prefeito do Município de Serrinha/RN

**Publicado por:**  
Ruy de Oliveira Costa  
**Código Identificador:**9B7B65E6

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/10/2021. Edição 2639  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>